

TERMO DE REFERÊNCIA

REF.: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de **coordenação e suporte técnico pedagógico** do Projeto Programando e Apreendendo

1. DO OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços de **coordenação e suporte técnico pedagógico** para apoiar e contribuir com as ações que serão desenvolvidas pela Equipe Técnica do Instituto Idear nas atividades de planejamento, coordenação, capacitação de instrutores (monitores), controle e acompanhamento de atividades pedagógicas para as ações de formação, no contexto do Projeto Programando e Apreendendo, conforme o **Termo de Fomento** firmado entre o Instituto Idear e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A prestação de serviços objeto desta contratação deverá ser prestada por profissionais com experiência na execução de projetos de capacitação pedagógica na área de informática para o público-alvo do projeto, visando garantir que as metas propostas sejam atingidas dentro do prazo e orçamento estimados, durante a vigência do referido Termo de Fomento.

2. JUSTIFICATIVA

O Projeto Programando e Apreendendo consiste no desenvolvimento e aplicação de uma metodologia para o ensino de lógica de programação de computadores para **400 (quatrocentas) crianças e adolescentes** por meio da utilização o ambiente e linguagem visual, e sua aplicação no município de Maracanaú-CE, no período de **Abril de 2018 a Fevereiro de 2019**.

O conhecimento específico e o tempo necessário para realização das ações envolvidas, o número elevado de beneficiários e o prazo de vigência do Termo de Fomento, justifica a contratação de empresa que possa disponibilizar profissionais, de forma flexível (ex: maior carga horária quando houver maior demanda de serviços, e menor, quando o projeto estiver mais estável) para colaborar e dar suporte à equipe de técnica do projeto no Instituto IDEAR, às demandas das diversas etapas do plano de trabalho (ver Especificação do Projeto, anexo).

Assim, a contratação da prestação de serviços destina-se à **coordenação e suporte técnico pedagógico** específica do processo formativo a ser conduzido, no contexto do projeto objeto do Termo de Fomento acima referido.

Esclarecemos ainda que a referida contratação se caracterizará como uma contratação necessária e complementar aos recursos disponibilizados pelo Instituto Idear a título de contrapartida, descritos no Plano de Trabalho vinculado ao Termo de Fomento com o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, tais como a coordenação geral do projeto, disponibilização de imobilizados da instituição incluindo computadores, móveis, veículos, dentre outros itens previstos no referido documento.

3. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

A empresa contratada deverá garantir, por meio de sua equipe técnica, a execução dos trabalhos necessários ao desenvolvimento das atividades previstas neste documento para o atingimento das metas determinadas e cumprimento dos prazos, de acordo com os padrões de qualidade e normas internas do Instituto Idear.

3.1 Atividades a Serem Desenvolvidas – Coordenação e Suporte Técnico Pedagógico

Será responsabilidade da empresa prestadora dos serviços, o desenvolvimento das ações listadas abaixo:

- Prestar serviços de assessoria nas áreas pedagógica, planejamento, controle e monitoramento das ações para execução do plano de trabalho do Termo de Fomento acima referido;
- Acompanhar e monitorar a aplicação da referida metodologia, para alunos do ensino fundamental de Maracanaú, prioritariamente vinculados a rede municipal de ensino;
- Coordenar técnica e pedagogicamente o projeto, acompanhando os indicadores de desempenho, e produzindo a documentação e instrumentais do projeto;
- Responsabilizar-se pela elaboração de edital de seleção (ou documento compatível) dos beneficiários do projeto, observando os critérios exigidos de participação previstos para o projeto, selecionando e posteriormente agrupando os alunos selecionados em turmas de formação;
- Cadastrar os dados dos educandos em sistema ser disponibilizado pelo Instituto Idear, registrando a frequência dos educandos nos cursos ofertados;
- Gerar os relatórios de atividades desenvolvidas, gerando e refazendo planilhas para controle e monitoramento pela Coordenação Geral do projeto, prestando-lhe esclarecimentos sempre que necessário;
- Gerenciar o cumprimento das metas quantitativas e qualitativas do projeto, empenhando-se para garantir a execução das atividades formativas com qualidade e atendendo os objetivos pedagógicos previstos;
- Orientar o planejamento para a aquisição e distribuição dos materiais necessários à execução das formações, submetendo à análise da equipe técnica do Instituto IDEAR;
- Realizar a organização da documentação técnica necessária e entrega de todos os instrumentais, elaborando os relatórios técnicos parciais e final para prestação de contas junto ao Fundo e/ou Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Disponibilizar-se para, em sendo demandado, manter interlocução com a equipe de gestão do Fundo e/ou Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e da Secretaria Municipal de Educação, em nome do Instituto IDEAR, sob a orientação deste.

3.2 Perfis e Estimativa Quantitativa dos Profissionais Envolvidos

Os serviços objeto dessa contratação deverão ser realizados por profissionais com experiência na execução de projetos de capacitação na área de informática, tendo sido estimada a necessidade de 01 (um) profissional com o seguinte perfil*:

- Formação técnica ou superior em pedagogia e/ou em informática;
OBS: Se a formação for em informática, será necessária experiência de sala de aula de pelo menos 02 (dois) anos.
- Conhecimentos intermediários de programação de computador;
- Conhecimentos intermediários das ferramentas Code, Scratch e Sploder;
- Experiência em ministrar cursos para crianças e adolescentes, preferencialmente na área de informática ou com a utilização de computadores e internet, e em especial no ensino de programação.

3.2.1 Estimativa Carga Horária da Equipe Técnica

Com base em experiências anteriores na execução de projetos de qualificação, estima-se uma carga horária mínima de aproximadamente **1.000 (um mil) horas** de atividade para a equipe técnica a ser disponibilizada para realização dos serviços aqui previstos, conforme demonstrado a seguir.

Etapa	Mês de Execução →	Estimativa de Carga Horária nos Meses de Execução (em hs)											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	Total	
1. Planejamento e Estruturação		100											100
2. Divulgação, Seleção e Matrícula			50			50							100
3. Capacitação dos Beneficiários			50	100	100		100	100	100	100	50		700
4. Avaliação, Ajustes Metodológicos e Conclusão						50					50		100
TOTAL CARGA HORÁRIA ESTIMADA		100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	1.000

Registra-se que a remuneração pela prestação de serviços não será feita com base na carga horária acima descrita, mas sim pela entrega dos produtos definidos neste documento. Entretanto, os profissionais vinculados a empresa a ser contratada deverão realizar as suas atividades nas instalações do Instituto Idear e nos locais de execução do projeto, **em carga horária não inferior a estimativa descrita.**

3.3 Produtos a serem gerados

Como resultado da prestação de serviços estão previstas as entregas dos seguintes produtos:

- Produto 01 – Relatórios de atividades mensais de execução do projeto, com os seus indicadores de desempenho, acompanhados da documentação e instrumentais gerados, em formato a ser aprovado pelo Instituto Idear, contendo a relação de alunos em formação com os seus dados cadastrais, organizados em turmas, com a informação de frequência ao final de cada turma concluída. Nesses relatórios também deverá ser indicada a **carga horária mensal *in loco*** dedicada pelos profissionais da empresa lotados no projeto, e validada pela coordenação geral do projeto;
- Produto 02 – Relatórios técnicos da execução do projeto para as prestações de conta junto ao Fundo e/ou Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, acompanhados de toda a documentação exigida, estando previstos um relatório parcial e um final.

4. PRAZO

Os serviços deverão ser executados no prazo de até 10 (dez) meses, em acordo com o cronograma de execução do Projeto Programando e Aprendendo, podendo sofrer alterações de acordo o andamento do projeto em comum acordo com o Instituto Idear.

4.1. PREVISÃO DE INÍCIO

Imediatamente após a contratação, prevista para Abril/2018.

5. RECURSOS FINANCEIROS E FORMA DE PAGAMENTO

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta do orçamento previsto para a execução das ações pertinentes ao Projeto Programando e Aprendendo.

O pagamento dos serviços será efetuado de acordo com a execução das atividades previstas neste termo de referência, mediante apresentação de relatórios de atividades e/ou documentos que comprovem a plena execução dessas atividades, bem como de todos os produtos previstos no item 3.3, observadas as seguintes condições:

- 10 (dez) parcelas mensais de 10% (dez por cento) do valor total contratado, após a apresentação e aprovação pelo Idear dos relatórios mensais (Produto 01), ficando o pagamento de cada parcela condicionado ao cumprimento da carga horária mínima indicada no item 3.2.1 (Estimativa Carga Horária da Equipe Técnica); e o pagamento da última parcela condicionada a entrega do relatório final, e dos relatórios parciais caso tenham sido demandados (Produto 2).
- Os relatórios mensais (Produto 01) deverão obrigatoriamente indicar a carga horária mensal in loco dedicada pelos profissionais da empresa lotados no projeto, e validada pela coordenação geral do projeto.

6. FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser prestados através de pessoa jurídica com quadro técnico capacitado e com comprovada atuação na execução de serviços especializados para objeto descrito.

As atividades previstas neste termo de referência deverão ser executadas na sede do Instituto Idear no endereço indicado no rodapé da página, e em telecentros distribuídos pelo município de Maracanaú, sob a gestão do Idear.

As despesas com transporte até a sede do Idear e alimentação da equipe da empresa a ser contratada, deverão estar inclusas no valor total da proposta. O Instituto suprirá aos prestadores de serviços veículo e/ou combustível para locomoção intramunicipal para visitas técnicas aos telecentros onde o projeto acontece, mediante prévio agendamento.

7. FORMAS DE PARTICIPAÇÃO E CRITÉRIO DE SELEÇÃO

A seguir são detalhadas as formas e regras para participação do certame.

7.1. As empresas interessadas* deverão encaminhar suas propostas, conforme modelo anexo, contendo minimamente o seguinte:

- Referência expressa sobre o conhecimento e acatamento de todo o teor deste documento;
- Indicação do valor total da prestação de serviços para o período e a validade da mesma;
- Currículo do profissional, vinculado a sua empresa, que desenvolverá as atividades descritas neste termo de referência, considerando o perfil profissional mínimo definido neste termo de referência;

7.2. As propostas deverão ser encaminhadas ao endereço do Instituto Idear, indicado no rodapé deste documento, contendo o currículo do profissional indicado pela empresa para prestação dos serviços objeto deste termo de referência, até **as 9h da manhã do dia 02/04/2018**.

7.3. As propostas serão organizadas em ordem crescente de preço, por lote, sendo selecionada como vencedora em cada lote, a proposta com menor preço para execução do lote.

7.3.1. Em qualquer das situações abaixo, a proposta selecionada será **desclassificada**, e a seguinte na ordem de preço será considerada, e assim sucessivamente:

- Caso o currículo encaminhado pela empresa não apresente a experiência e perfil exigido; ou
- Caso o currículo não tenha sido enviado anexo à proposta.

7.3.2. Se avaliar necessário, o Instituto Idear poderá exigir a comprovação da experiência descrita no currículo do profissional indicado pela empresa para realização dos serviços objeto deste termo de re-

ferência. Caso a comprovação apresentada pela empresa não demonstre a experiência exigida, a proposta será desclassificada, retomando a ordem definida no item 7.3.1 (acima).

(*) . Poderão participar desta seleção pessoas físicas ou jurídicas. Entretanto, a contratação será exclusivamente de empresa ou micro empreendedor individual (MEI). Portanto, caso uma pessoa física participante seja selecionada, esta deverá se cadastrar como Microempreendedor(a) Individual – MEI, no prazo máximo de 02 (dois) dias, após a comunicação do resultado, para se efetivar a sua contratação. O não cadastramento no prazo estipulado, por qualquer motivo, desclassificará a proposta.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

Em vista o interesse e forma apresentados para a presente contratação esta pautada em proposta de plano de trabalho cuja aprovação está pendente, o resultado deste procedimento não obriga o idear a contratar com a empresa que for escolhida considerando a melhor proposta.

Maracanaú, 23 de Março de 2018.

ANTÔNIO WAGNER RODRIGUES ARAÚJO
DIRETOR TÉCNICO – INSTITUTO IDEAR

Anexo 1 – Modelo de Proposta Comercial

Ao
Instituto IDEAR (Diretoria Administrativa)
Rua 07 (SETE), Nº 268 – Jereissati I
CEP: 61.900-320
Maracanaú/CE

REF: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de coordenação e suporte técnico pedagógico do Projeto Programando e Apreendendo

Encaminhamos abaixo nossa proposta comercial para prestação de serviços, tudo em conformidade com o termo de referência sobre o qual declaramos conhecer todo o teor e acatar todas as suas exigências, atendendo todas as condições ali estabelecidas.

Item	Descrição	Valor total
1	Serviços de coordenação e suporte técnico pedagógico	

Valor Total da Proposta:

R\$ _____ (valor por extenso)

Prazo de Execução: 10 (dez) meses.

Validade: 60 (sessenta) dias.

ANEXAR:

- Currículo do(s) profissional(is) vinculado(s) à empresa habilitado(s) à prestação dos serviços objeto desta contratação.

Maracanaú, ____ de _____ de 2018.

(Assinatura do Representante Legal)

Razão Social da Empresa Proponente
Número do CNPJ da Empresa
Endereço Completo da Empresa
Telefone da Empresa
Responsável Comercial pela Proposta (se diferente do representante legal)
Telefone Responsável Comercial pela Proposta (se diferente do representante legal)

Anexo 2 – Especificação do Projeto Programando e Apreendendo

CONTEXUALIZAÇÃO DO PROJETO

O projeto consiste no desenvolvimento e aplicação de uma metodologia para o ensino de lógica de programação de computadores para crianças e adolescentes por meio da utilização o ambiente e linguagem visual, e sua aplicação no município de Maracanaú-CE. A ferramenta prioritária a ser utilizada durante o desenvolvimento do projeto será o *Scratch* (scratch.mit.edu) desenvolvida pelo Instituto de Tecnologia de Massachusetts – MIT (Massachusetts Institute of Technology), em conjunto com outras ferramentas afins a exemplo do ProgramaE.org.br (studio.code.org).

Scratch é uma linguagem de programação que facilita a criação de aplicações (programas) interativas tais como jogos, simulações, histórias, animações e construções artísticas digitais, e permite o compartilhamento dos projetos na internet. O *Scratch* foi projetado especialmente para crianças e jovens idades entre 8 e 16 anos. Através do *Scratch* as crianças e os jovens aprendem a pensar de maneira criativa, refletindo de maneira sistemática e trabalhando de forma colaborativa, habilidades essenciais para a vida no século 21. Atualmente essa ferramenta é utilizado por milhões de pessoas que criam projetos em escolas, museus, bibliotecas e centros comunitários, em todo o mundo.

Além do ambiente citado acima serão avaliadas de forma complementar as ferramentas e ambientes: Code (code.org), Sploder (www.sploder.com), Hello Ruby (www.helloruby.com/), o APP Inventor (appinventor.mit.edu), e o Hour of Code (Khan Academy – pt.khanacademy.org/computing/hour-of-code/hour-of-code-tutorial/v/welcome-hour-of-code)

OBJETIVOS

Objetivo Geral

Proporcionar a crianças e adolescentes de Maracanaú autonomia para a aprendizagem através de práticas com o computador, desenvolvendo habilidade para resolução de problemas, senso de inovação e potencialização da criatividade, permitindo o compartilhamento de suas experiências através da Internet, por meio do desenvolvimento de atividades formativas na área de programação computacional.

Objetivos Específicos

- Incluir crianças e adolescentes no mundo da tecnologia, tornando-os autônomos na busca, geração e publicação de conhecimento na internet, em especial, por meio do desenvolvimento de habilidades de lógica de programação;
- Potencializar o uso dos espaços públicos utilizados para atender necessidades referentes a cultura e inclusão digital (laboratórios de informática das escolas, e telecentros públicos), transformando-os, também , em ambientes voltados para qualificação profissional do adolescente, bem como, em ambiente de aprendizagem para as crianças;
- Contribuir para a formação diferenciada de monitores, instrutores e educadores vinculados a telecentros e laboratórios de informática do município, através da capacitação de multiplicadores de uma metodologia para o ensino da programação para crianças e adolescentes;
- Qualificar profissionalmente adolescentes na área de desenvolvimento de aplicativos e em áreas afins, estimulando-os a buscarem formação acadêmica em níveis técnico e superior, contribuindo com a empregabilidade dos mesmos ao saírem do ensino médio.

PÚBLICO ALVO DO PROJETO

Crianças e adolescentes de Maracanaú na faixa etária de 06 a 17 anos, dividido em três grupos: A: de 10 a 13 anos; B: de 14 a 17 anos; C: de 06 a 09 anos, sendo grupo A é aquele onde o projeto deverá ter uma maior ênfase, ou pelo menos, o seu foco inicial. Os demais grupos poderiam ser atendidos de forma pontual como estratégia para utilização da metodologia em outros contextos.

FASES/ ETAPAS DO PROJETO

O projeto está estruturado em 4 (quatro) etapas, apresentadas a seguir, que definem o seu modelo de funcionamento.

I – Planejamento e Estruturação, envolvendo as seguintes ações fundamentais:

- Recrutamento e seleção da equipe técnica;
- Contratação de serviços necessários a execução do projeto;
- Atualização da metodologia de ensino e sua documentação;
- Identificação de parceiros e locais onde o projeto será executado;
- Elaboração do plano executivo do projeto;
- Capacitação dos monitores (instrutores) envolvidos diretamente com a formação.

II – Seleção e Matrícula, consistindo na apresentação projeto junto aos parceiros, incluindo escolas, associações e afins; seguida da seleção, inscrição e matrícula dos beneficiários do projeto, estando organizada da seguinte forma:

- Apresentação e divulgação do projeto incluindo o modelo de funcionamento do mesmo, horários e locais, critérios de seleção, e demais informações relevantes;
- Realização de processo seletivo para identificação dos beneficiários;
- Matrícula e lotação dos beneficiários nas turmas.

III – Capacitação dos Beneficiários, que está dividida em 2 ciclos de formação (carga horária de cada ciclo ainda precisaria ser dimensionada, mas deverá ficar em torno de 20-30 horas-aula), separadas por uma atividade de avaliação e ajustes, seguidas da apresentação dos trabalhos finais, conforme indicado a seguir.

- Execução do primeiro ciclo de turmas, com duração de 3-4 meses de atividades formativas;
- Revisão e ajustes metodológicos, visando adequar o projeto a realidade encontrada;
- Execução do segundo ciclo de turmas, com duração de 4-5 meses de atividades formativas;
- Apresentação dos trabalhos (projetos educativos) desenvolvidos em cada turma.

IV – Avaliação e Conclusão, que consistirá do seguinte:

- Avaliação e ajustes finais da metodologia e da documentação do projeto;
- Elaboração do relatório final do projeto.

Cronograma do Projeto

Etapa	Meses de Execução*									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1. Planejamento e Estruturação	X	X								
2. Divulgação, Seleção e Matrícula		X					X			
3. Capacitação dos Beneficiários		X	X	X	X	X	X	X	X	X
4. Avaliação, Ajustes Metodológicos e Conclusão						X				X

(*) O projeto terá duração de 10 meses, com execução prevista para o período de Abr/2018 a Fev/2019

METAS DO PROJETO

- 01 metodologia para ensino de programação atualizada;
- 400 crianças/adolescentes incluídos tecnologicamente e com capacitação em lógica de programação;
- 03 multiplicadores capacitadas na metodologia;
- 03 espaços de inclusão tecnológica atendidos, incluindo telecentros e laboratórios de informática de escolas públicas.